

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

CONVITE Nº 14473/2024

ABERTURA: DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024 – ÀS 15h00

OBJETO: “FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS DAS UNIDADES DO SENAC”.

CARTA DE ESCLARECIMENTOS III

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1. No quantitativo da planilha orçamentária (anexo VIII) está para preencher o valor referente a 1 M², gostaria de saber se no julgamento das propostas, vai ser analisado o valor Unitário (por item e regiões) ou o valor global para pintura de todas as unidades? Se for o global também, como devo chegar no valor total?

RESPOSTA: Conforme edital item 3.3 os serviços deverão ser cotados em regime de preço unitário com total estimado. O julgamento será pela planilha do ANEXO XVI ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES PARA JULGAMENTO.

2. Os serviços de Pinturas serão executados por chamados de acordo com a necessidade de cada unidade, e existe uma quantidade mínima para abrir esse chamado?

Ou serão executados unidade por unidade até terminar o contrato?

RESPOSTA: NÃO EXISTE UMA QUANTIDADE MÍNIMA PARA CADA CHAMADO, SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COMA AS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE.

SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COMA AS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE. Conforme Errata II

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br